



Arraial do Cabo, Terça-feira, 24 de Janeiro de 2023 - Edição: **755** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	3
<b>EXTRATOS</b> .....	5
<b>FIPAC</b> .....	6
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	6

Arraial do Cabo, Terça-feira, 24 de Janeiro de 2023 - Edição: 755 - 6

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 2.887/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2023, **Neide Aparecida Mendes Loiola**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Diretor Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.888/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2023, **Renata Mendonça dos Santos Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Diretor Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.889/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2023, **Thais Fernanda Oliveira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Diretor Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.890/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2023, **Elen Cardoso Cavalcanti Avelino da Silva**,

para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Diretor Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.891/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/01/2023, **Oseas da Silva Domiciano**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.892/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 05/01/2023, **Raphael Barreto Pinto**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Comunicação**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.893/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 16/01/2023, **Monalisa Lopes de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.894/23

Arraial do Cabo, Terça-feira, 24 de Janeiro de 2023 - Edição: 755 - 6

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 13/01/2023, **Suellen Rodrigues Cardoso**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.895/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/01/2023, **Matheus faria Benevides de Aguiar**, do cargo em comissão de **Assessor de Comunicação - EDUC**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.896/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/01/2023, **Matheus Faria Benevides de Aguiar**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.897/23

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor, **Jorge Alberto de Souza Macedo**, Guarda Municipal, matrícula nº 7993, admitido em 10/01/2001, **Licença Prêmio**, conforme Processo Administrativo nº 1824/2018, no período correspondente de 01/04/2023 a 30/04/2023.

**Artigo 2º** - Conceder Licença Prêmio no período correspondente de

01/11/2023 a 30/11/2023.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Artigo 4º** - **Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 24 de Janeiro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.898/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 02/01/2023, **Carlos Eduardo dos Santos Magalhães**, do cargo em comissão de **Chefe da Farmácia Básica da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 24 de Janeiro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.899/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 02/01/2023, **Bruno dos Santos Silva**, do cargo em comissão de **Chefia do departamento de Transporte TFD**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 24 de Janeiro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Terça-feira, 24 de Janeiro de 2023 - Edição: 755 - 6

## ATOS OFICIAIS

### ERRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



### ERRATA

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

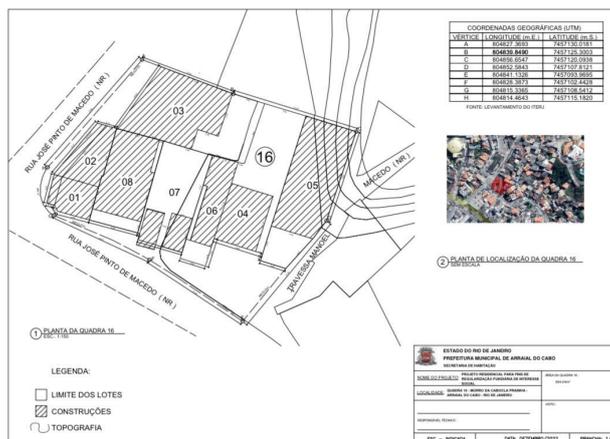
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO/RJ e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, FAZEM SABER aos eventualmente interessados, que tramita perante este Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, procedimento nº 4645/2022, que tem por objetivo regularizar o núcleo informal no local determinado Prainha, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte Comunidade: CABOCLA, Endereço: Rua José Pinto de Macedo, Travessa Manoel Macedo e Servidão 41, Bairro: Cabocla / Prainha, Município: Arraial do Cabo – RJ Lote: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 Quadra: 16 Área: 921,75 m<sup>2</sup>, Características e confrontações: Terreno com testada para a Rua José Pinto de Macedo (NR), dividido em 04 (quatro) segmentos, medindo: do ponto E ao ponto F 16,15m, do ponto F ao ponto G 14,41m, do ponto G ao ponto H 7,50m (linha curva) e do ponto H ao ponto A 19,66m; pelo lado direito confronta com a Servidão 41 (NR), dividido em 02 (dois) segmentos, medindo: do ponto A ao ponto B 13,34m e do ponto B ao ponto C 18,48m; aos fundos confronta com a Travessa Manoel Macedo (NR), em 02 (dois) segmentos, medindo: do ponto C ao ponto D 12,94m e do ponto D ao ponto E 18,23m, perfazendo uma área total de 894,64 m<sup>2</sup>. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 11, Praia dos Anjos, deste Município, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento ao disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/1973. Será o presente edital, por extrato, afixado no átrio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.



Arraial do Cabo, Terça-feira, 24 de Janeiro de 2023 - Edição: 755 - 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2023.

**WELLINGTON RIBEIRO LACERDA DE LIMA**

*Secretário Municipal de Habitação*

*e Regularização Fundiária*

Mat.: 60152

Arraial do Cabo, Terça-feira, 24 de Janeiro de 2023 - Edição: 755 - 6

## EXTRATOS

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO: 6385/2022  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E JOELSON VICENTE DE MORAIS.  
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE TAXIMETRO (TAXI)  
FUNDAMENTAÇÃO: DECRETO Nº 2.545 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017  
PRAZO: INDETERMINADO

### TERMO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**, com sede na Av. da Liberdade, s/n - Centro, Arraial do Cabo - RJ, CEP: 28930-000, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 27.792.373/0001-07, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Turismo de Arraial do Cabo, através do secretário nomeado Marco Antônio Barreto Simas, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade profissional nº. 06.504.737-5, expedido pelo DETRAN e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 809836267-15, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, nº 89, A, Centro – Arraial do Cabo/RJ, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso de suas atribuições legais, resolve, **CANCELAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023, em razão do que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 242/2023.

#### I - CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica cancelada a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023, por meio deste instrumento público, cancelando assim todos os itens com preços e quantidades registradas do referido instrumento, nos termos Lei 8.666/93.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA:

Os efeitos do presente termo de cancelamento ocorrerão a partir da data de sua assinatura.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA:

O Presente Termo de Cancelamento de Inexigibilidade de Licitação, será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município, na forma do artigo 61, da Lei nº. 8.666/1993.

#### IV - CLÁUSULA QUINTA:

Fica eleito o Foro da Cidade de Arraial do Cabo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Termo de Cancelamento de Inexigibilidade de Licitação.

Arraial do Cabo, 18 de Janeiro de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Secretaria Municipal de Turismo

Marco Antônio Barreto Simas

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2)

RG E CPF:

CPF:

RG E

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 7122/2022

OBJETO: Contratação de 01 (um) show do cantor "Gabriel Fiorito", por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento "Verão Musical". A apresentação do artista será no dia 27 de Janeiro de 2023, às 21:00 horas.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

CONTRATADA: GABRIEL FURTADO FIORITO 11251576745

VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 23 de Janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Marco Antônio Barreto Simas

Mat.:56580

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2023

PROCESSO Nº. 5609/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: F5 CONSULT LTDA

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Treinamento e Consultoria para execução da Implantação do e-Social – Fase 2 e Fase3, com o objetivo de atendimento ao Decreto 8.373/14 (DOU 12/12/2014) e Manual Oficial (MOS 1.0), aprovada pela Portaria Conjunta SEPRT nº 82, de 10/11/2020 – DOU de (11/11/2020) – Consolidação publicada em 16/05/2022 – retificada em 17/05/2022, afim de

Arraial do Cabo, Terça-feira, 24 de Janeiro de 2023 - Edição: 755 - 6

atender as necessidades de execução dos serviços de conferência e envio dos eventos previstos no cronograma de implantação – Fase 2 do e-Social, bem como treinamento dos servidores para que possam após a implantação, continuar fornecendo as informações para a plataforma do e-Social, através do sistema utilizado pelo RH da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos do art. 73, inciso II e parágrafos, da Lei n.º: 8.666/93, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados no termo de referência e seus anexos, e demais documentos que instruem os autos do processo em epígrafe.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A vigência do presente ajuste é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor do presente contrato é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

**DATA DA ABERTURA:** 03 de fevereiro de 2023 – sexta - feira – 10h

**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.905,01

**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de mobiliários.

**RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos encontram-se disponível no Portal Oficial no Portal da Fundação ( www.fipac.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Fundação, na Rua Santa Cruz nº 15, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, nos horários de 09:00 às 11:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo endereço eletrônico [compraslicitacao@fipac.rj.gov.br](mailto:compraslicitacao@fipac.rj.gov.br).

Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

**Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2023.**

**João Batista Martins**  
Pregoeiro

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 392/2022

PROCESSO N.º. 15.800/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: NUTRIR SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI ME

OBJETO: Contratação de empresa Aquisição de Fórmulas Nutricionais para atender as demandas oriundas do programa de alergia alimentar – departamento de nutrição da Secretaria Municipal de Saúde de Arraial do Cabo/RJ e o Hospital Geral de Arraial do Cabo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O contrato terá prazo de vigência de 06 (seis) meses, á contar da data da assinatura.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Para a aquisição é estipulado o VALOR GLOBAL DO CONTRATO de R\$ 13.049,20 (treze mil, quarenta e nove reais e vinte centavos)

## FIPAC

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N.002/2023

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 047/2022